



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 688553**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de material médico hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**. Aos 24 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação solicitados as empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes - **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT** e, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 16 de janeiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 12.1 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 23 de janeiro de 2018. Considerando que a empresa arrematante - **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 18 de janeiro de 2018 e, a empresa arrematante - **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME** - foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 22 de janeiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 12.1 do Edital, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 1 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor total de R\$ 9.516,00. A empresa foi **desclassificada** pois não enviou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação até a data estipulada. Com sua desclassificação, o Pregoeiro **CONVOCA** a empresa que detém a proposta subsequente em ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, valor total de R\$ 10.200,00 a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme Item 12.1 do Edital, originais ou por cópia devidamente autenticada, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, **até 31/01/2018**, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 9 - MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME**, valor total de R\$ 15.000,00. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa, a pedido, conforme mensagem publicada em 22 dias de janeiro de 2018 na Plataforma do Banco do Brasil: *"Boa tarde! Sr. Pregoeiro, anteriormente, para o item 10, (no qual nós enviamos a Marca PROCARE) o Senhor disse que no Hospital a Marca PROCARE possui parecer Negativo, então acredito que esta convocação não seja atendida."*, por cotar marca reprovada pelo Hospital. Com sua desclassificação, o Pregoeiro **CONVOCA** a empresa que detém a proposta subsequente em ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, a empresa **COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT**, valor total de R\$ 15.331,39, a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme Item 12.1 do Edital, originais ou por cópia devidamente autenticada, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, **até 31/01/2018**, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 10 - COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT**, valor total de R\$ 23.367,53. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa pois a mesma não enviou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação até a data estipulada, em desacordo ao disposto no Item 12.1 do Edital. Com sua desclassificação, o Pregoeiro **CONVOCA** a empresa que detém a proposta subsequente em ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, a empresa **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 24.120,00, a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme Item 12.1 do Edital, originais ou por cópia devidamente autenticada, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, **até 31/01/2018**, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 47 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 391,00. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa, a pedido, conforme mensagem publicada em 23 dias de janeiro de 2018 na Plataforma do Banco do Brasil:

"Bom dia Sr. Pregoeiro, Informamos que não temos condições de atender ao solicitado". Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 48 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 202,68. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa pois a mesma não enviou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação até a data estipulada, em desacordo ao disposto no Item 12.1 do Edital. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 49 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 189,84. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa pois a mesma não enviou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação até a data estipulada, em desacordo ao disposto no Item 12.1 do Edital. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 50 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 189,84. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa pois a mesma não enviou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação até a data estipulada, em desacordo ao disposto no Item 12.1 do Edital. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO. ITEM 51 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total de R\$ 189,84. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa pois a mesma não enviou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação até a data estipulada, em desacordo ao disposto no Item 12.1 do Edital. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de apoio:** Elisete da Rocha Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 24/01/2018, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 24/01/2018, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 24/01/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1441035** e o código CRC **328D7E04**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.046120-3

1441035v6

1441035v6